



# Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

- F-C - Comissão de Justiça e Redação
- F-C - Comissão de Ordem Social
- F-C - Comissão de Administração Pública
- F-C - Comissão de Administração Financeira
- F-C - Assessoria Jurídica

**PROJETO DE LEI Nº 6837/2011**

**Às Comissões, em 30/08/2011**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA DA  
SORTE.**

Anotações: \_\_\_\_\_

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>14 nov.</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>10</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>06 / 09 / 11</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[assinatura]</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6837/2011**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO: ESTRADA DA SORTE**

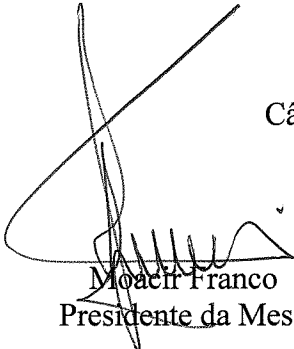
**AUTOR: VER. FREDERICO COUTINHO**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Passa a denominar-se **ESTRADA DA SORTE**, a atual Estrada que tem início na interseção viária da BR-459, Km 109, no qual se situam as estradas para os Bairros Cidade Jardim e Solar dos Quitas, e término na sede da fazenda do Sr. Alexandre Dutra e outros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 06 de Setembro de 2011.



Moacir Franco  
Presidente da Mesa



Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira  
1ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6837/2011**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO : ESTRADA DA SORTE**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **ESTRADA DA SORTE**, a atual Estrada que tem início na interseção viária da BR-459, Km 109, no qual se situam as estradas para os Bairros Cidade Jardim e Solar dos Quitas, e término na sede da fazenda do Sr. Alexandre Dutra e outros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Agosto de 2011.

FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS  
VEREADOR

Pouso Alegre, 23 de agosto de 2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Av. São Francisco,320 - Primavera**  
**Pouso Alegre – Cep 37550-000**  
**At : Vereador Frederico Coutinho**

**EGM-B/CEX/JAX/003**

Prezado Vereador Frederico Coutinho,

Informamos que a empresa Engemetal Engenharia e Montagens Ltda, adquiriu um terreno nesta cidade, onde pretende instalar sua fábrica de estruturas metálicas especiais, localizado nas proximidades do bairro Solar dos Quitas, na margem de uma estrada rural sem denominação.

A Jaguar Engenharia Ltda foi contratada pela Engemetal para desenvolver vários projetos do empreendimento.

Para que a empresa possa se constituir legalmente, e possa operar normalmente, há necessidade de definição de um endereço.

Em face do exposto vimos solicitar de Vsa as providências necessárias para dar nome à referida estrada rural, viabilizando assim o endereço necessário.

Sugerimos que a essa estrada receba o nome oficial de "Estrada da Sorte", tendo início na interseção viária da BR-459, Km, 109 , onde se situa as entradas para os bairros Cidade Jardim e Solar dos Quitas, e término na sede da Fazenda do Sr. Alexandre Dutra e outros.

Anexo croquis de localização da referida estrada.

Esperando receber sua costumeira atenção, somos gratos.

Atenciosamente,



---

**Jaguar Engenharia Ltda**  
**Marcelo Pagliarini Garcia**

1356 05/08/2011 08:10:32 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



Sede da Fazenda de  
Alexandre Dutra e Outros

ESTRADA DA SORTE

GLEBA TA'  
ENGEMETAL

BAIRRO  
SOLAR DOS QUITAS

Pouso Alegre

BR 459 - Km 109

Itajuba

459

BAIRRO  
CÍDADA JARDIM

Image © 2011 DigitalGlobe  
© 2011 MapLink/TeleAtlas

22°14'23.04"S - 45°51'23.80"W, elev. 832 m

Data: das imagens: 7/9/2007



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROJETOS E EMENDAS

PROJETO Nº : 6837/2011

Resolução

Lei

Emenda á Lei Orgânica

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

1 Dulcineia Maria Costa de Souza		29   08   2011
2 Fabricio de Oliveira Machado		29   08   2011
3 Frederico Coutinho de Souza Dias		29   08   2011
4 Helio Carlos de Oliveira		29   08   2011
5 Laercio Faria Machado		29   08   11
6 Marcus V. Vieira Teixeira		29   08   11
7 Moacir Franco		29   08   11
8 Oliveira Altair amaral		29   08   11
9 Paulo Henrique Pereira Alves		29   08   11
10 Raphael Prado dos Santos		29   8   11
11 Rogéria A. Ferreira de Oliveira		30   8   11
12 Assessoria Jurídica		30   08   11
13 Assessoria de Comunicação		29   8   11
14 TV Câmara		29   8   11
15 Relações Institucionais		29   08   11

## PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 6837/2011

Sr. Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, pude observar que se trata de dar denominação a logradouro público.

O objetivo do presente projeto é dar denominação para a estrada que tem início na interseção viária da BR-179, Km 95,5, próximo ao bairro do Cervo, passando a denominar **“ESTRADA DA ESPERANÇA”**.

Assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

**“ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:**

(...)

**Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts 18 a 21 e ainda:**

(...)

**II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”**

Não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Pouso Alegre, 05 de setembro de 2011.

DEMETRIUS AMARAL BELTRÃO

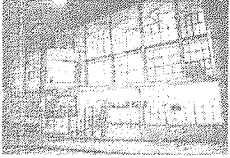
OAB/MG Nº 53.645

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

OAB/MG Nº 88.410

MARCO AURÉLIO DE O. SILVESTRE

OAB/MG 50.218



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

**Parecer Comissão de Administração Pública**


**Projeto de Lei nº 6837/11 que  
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO:  
ESTRADA DA SORTE"**

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6837/11 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA DA SORTE"

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao projeto de lei em questão.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2011.

  
Oliveira Altair  
Presidente

  
Dulcinéia Mª da Costa  
Relatora

  
Marcus Vinicius Teixeira  
Secretário





# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PARECER**

#### **PROJETO DE Lei N.6837/2011**

Em apreciação por esta Comissão, Projeto de lei nº 6837/2011 de autoria do Legislativa, Vereador Frederico Coutinho, que **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: "ESTRADA DA SORTE"**.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I, art. 47 combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M., compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições que lhe são apresentadas.

De acordo com o autor, o projeto de Lei apresentado, visa dar denominação a atual estrada que tem início na interseção viária da BR - 459 Km 109, sendo caminho para o Bairro Cidade Jardim e a localidade Solar dos Quitas, com término na propriedade do senhor Alexandre Dutra. Passando a denominar - se **"ESTRADA DA SORTE"**. Ademais, não havendo qualquer discussão por esta Comissão, pois trata-se de projeto de cunho do Legislativo.



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG<sup>2</sup>*

Gabinete Parlamentar

Assim, em face do exposto, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação do referido projeto, haja vista que é acompanhado de justificativa, e finalidade pelo autor, ressaltando ainda, que a decisão final é de competência exclusiva do soberano Plenário.

Sala das Comissões, em 05 de Setembro de 2011

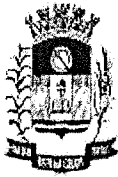
Presidente: Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira - PMDB

Relator: Oliveira Altair do Amaral - DEM

Secretário: Hélio Carlos de Oliveira - PT

## PARECER DA COMISSÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### PROJETO DE LEI Nº 6837/2011



#### Relatório:

Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao Projeto de Lei nº 6837/2011, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA DA SORTE** de autoria do vereador Frederico Coutinho.

#### Fundamentação:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das Proposições que lhe são apresentadas.

O Projeto ora encaminhado pelo vereador **Frederico Coutinho** no que diz respeito aos preceitos legais aplicáveis, notadamente, no que concerne à competência desta Casa Legislativa, conclui-se que a matéria objeto do Projeto em comento em nada contraria a legislação que versa sobre a questão.

A Lei Orgânica Municipal dispõe que compete a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município, inclusive, da denominação de logradouros públicos.

Isso posto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria desta Comissão emite o parecer à presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

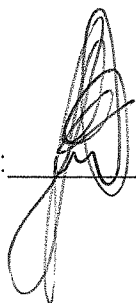
**Conclusão:**

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei, haja vista que a proposição está nos termos legais, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 06 de setembro de 2011.

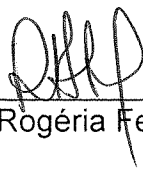
Sala das Comissões "Bernardino Campos".

PRESIDENTE:



Laércio Faria Machado

RELATORA



Rogéria Ferreira

SECRETÁRIO:

Paulo Henrique Pereira Dias